

Portaria nº138/2014

De 15/08/2014

**CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL DANIELA CERATTO
MAROSTICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a servidora publica municipal **DANIELA CERATTO MAROSTICA** por um período de 30 dias, sendo período de gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar a partir do dia 23/09/2014 a 02/10/2014.

- - Gozo de férias por um período de 20 dias para uma data futura a ser marcada em consenso com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/06/2013 a 01/06/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado